

PORTARIA Nº 0360/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 161/2004, estruturada conforme o Decreto nº 766, de 04 de março de 2024 que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº 005/2022/ ESPMT/SES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de docentes e educanda(o), designada pela Portaria Interna nº 063/2024/SUESPMT/GBSAES/SES/MT;

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos do curso de especialização em auditoria no SUS

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR O “EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 002/2024/DG/ SUESPMT/ SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS - 2ª TURMA ”, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a Edição Nº 28.742, veiculado no dia 14 de maio de 2024, conforme disposição abaixo:

§1º ONDE SE LÊ:

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Trabalhadores de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) preferencialmente efetivos e/ou concursados como auditor do SUS e/ou designados por meio de portaria para atuar na Auditoria do SUS e da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) de acordo com as vagas descritas no quadro 01.

Quadro 01: Público Alvo e Número de Vagas

PUBLICO ALVO	2ª Turma Vagas
Profissionais cujos municípios possuem auditoria no SUS ou municípios que se comprometem a implantar auditoria no SUS	02 vagas por Região de Saúde* - total 32 vagas
Pessoas com deficiência - seguindo os mesmos critérios do edital no que se refere a público alvo	04
Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (AGSUS, Hospital Santa Casa, Escritório Regional de Saúde de Água Boa e Gabinete Executivo de Saúde e Gabinete do Secretário de Estado de Saúde)	10
TOTAL	46 vagas

* Obrigatoriamente os dois candidatos da Região devem pertencer ao mesmo município que será pactuado em CIR. Não serão aceitos candidatos de municípios distintos de uma mesma região.

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas pela comissão de seleção para outros que se inscreverem conforme documentação requerida neste edital de acordo com o porte e estrutura de serviço de auditoria.

15.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	16/05/2024 a 02/06/2024
Resultado Preliminar	11/06/2024
Recurso para o resultado preliminar	12/06/2024 e 13/06/2024
Resultado Final	18/06/2024
Matrícula	19/06/2024 a 30/06/2024
Início do curso	29/07/2024

§2º LEIA-SE:

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Trabalhadores de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) preferencialmente efetivos e/ou concursados como auditor do SUS e/ou designados por meio de portaria para atuar na Auditoria do SUS e da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) de acordo com as vagas descritas no quadro 01.

Quadro 01: Público Alvo e Número de Vagas

PUBLICO ALVO	2ª Turma Vagas
Profissionais cujos municípios possuem auditoria no SUS ou municípios que se comprometem a implantar auditoria no SUS	02 vagas por Região de Saúde* - total 32 vagas
Pessoas com deficiência - seguindo os mesmos critérios do edital no que se refere a público alvo	04
Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (AGSUS, Hospital Santa Casa, Escritório Regional de Saúde de Água Boa e Gabinete Executivo de Saúde e Gabinete do Secretário de Estado de Saúde)	10
TOTAL	46 vagas

* Obrigatoriamente os dois candidatos da Região devem pertencer ao mesmo município que será pactuado em CIR. Não serão aceitos candidatos de municípios distintos de uma mesma região para ocupar as duas vagas da região pactuadas. Preenchida a vaga da região e havendo mais de um município interessado, estes poderão pleitear vagas de outras regiões que por ventura não foram preenchidas. Nestes casos, a CIR deverá encaminhar documento informando a ordem de prioridade desses municípios interessados nas vagas.

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas pela comissão de seleção para outras regiões que se inscreverem conforme documentação requerida neste edital de acordo com o porte e estrutura de serviços de saúde e de auditoria na região.

15.1. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	16/05/2024 a 13/06/2024
Resultado Preliminar	17/06/2024
Recurso para o resultado preliminar	18/06/2024 e 19/06/2024
Resultado Final	21/06/2024
Matrícula	24/06/2024 a 03/07/2024
Início do curso	29/07/2024

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 14 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585808

PORTARIA CONJUNTA Nº 048/2024/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos dos processos SES-PRO-2024/35028.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira, matrícula 113112, para compor a Unidade Setorial de Correição da SES/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

(original assinado SIGADOC)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado SIGADOC)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1585974